



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**PORTARIA GP nº 09/2014**

*Altera a Portaria GP nº 85/2013*

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 6.696/2014 da Prefeitura do Município de Santos, que estabelece ponto facultativo no dia 5 de março de 2014 (quarta-feira de cinzas) naquela municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria GP nº 85/2013, com relação ao Fórum Trabalhista de Santos, para estabelecer o dia 5 de março (quarta-feira de cinzas) como ponto facultativo, nos seguintes termos:

05/03 (4ª feira)	Decreto nº 6.696/2014	Quarta-feira de cinzas
------------------	-----------------------	------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2014.

  
**MARIA DORALICE NOVAES**  
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRT 2ª REGIÃO  
EM 25 / 02 / 2014